



OFÍCIO SMG. Nº 090/ 2023

Ituiutaba - MG, 28 de abril de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 405/2022

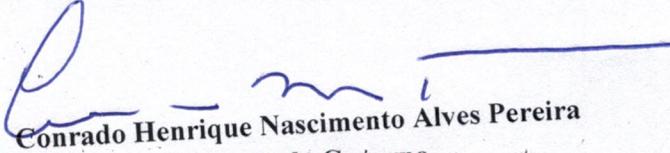
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face ao ^{Indicação} requerimento (CM/211/2022) de autoria do Ilustre Vereador Renato Silva Moura, solicitando desta Administração que estude a possibilidade junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de elaboração de um Programa Social "Vale Verdura", para atender as famílias de baixa renda, idosos e famílias vulneráveis.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA nº 12.688/2022 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício SEDS nº 246/2023 de resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

Recobi 17/05/23

NOME: _____

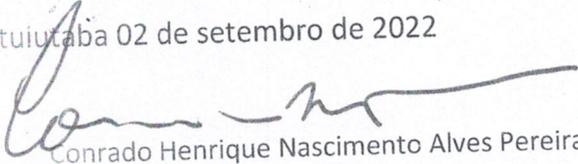
Navara Vileta de Carvalho

CPF: 339.326-59

Legislativo

Em atenção à indicação (CM/211/2022) do Ilustre Vereador Renato Silva Moura solicito que seja encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 02 de setembro de 2022

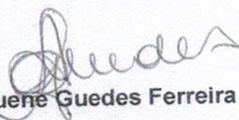

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Governo

A

SMG

Segue OfícioSEDS nº 246/2023 ref. CM 211/2022 – Proc. Adm12.688/2022.

Em, 27/04/2023


Aleuene Guedes Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 24 nº 1056- Centro - Fones: (34) 3271-8130

Ofício: SEDS 246/2023

Ituiutaba, 27 de abril de 2023

Assunto: Resposta a indicação nº211/2022 de autoria do ilustre vereador Renato Moura

Com cordiais cumprimentos por meio deste, informar sobre a solicitação realizada possibilidade da elaboração do programa social “Vale verdura”.

Acredita-se na necessidade de pensar de forma intersetorial a construção de programa no município, sendo um dos pilares da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Neste sentido, acredita-se que a execução do vale-verdura por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social pode ser realizada com a articulação e parceria com outros órgãos e entidades que atuam na promoção da segurança alimentar e nutricional, como as secretarias de agricultura, saúde e educação, bem como com organizações da sociedade civil e associações de agricultores familiares.

A secretaria municipal de desenvolvimento social, entende que pode ser responsável por identificar e cadastrar os beneficiários do programa, em especial as famílias em situação de vulnerabilidade social, além de coordenar a distribuição para a aquisição dos alimentos junto aos órgãos e entidades parceiras e aos agricultores familiares cadastrados.

A secretaria também pode atuar na capacitação dos beneficiários sobre a importância da alimentação saudável e na promoção da segurança alimentar e nutricional, por meio de campanhas educativas e ações de mobilização social.

Particularmente, ao que se refere especificamente ao vale-verdura, não tem-se conhecimento de experiências consolidadas em Minas Gerais. No entanto, há uma crescente demanda por iniciativas que incentivem o consumo de alimentos saudáveis e a promoção da segurança alimentar e nutricional.